

|  |                      |
|--|----------------------|
| <b>Processo</b>  | <b>338036/16/CMP</b> |
| Porto, 03-07-2018<br>Ofício: I/223114/18/CMP   |                      |
| Requerente: Guacamaia, Lda.<br>Resposta ao documento:<br>Local: SANTA CATARINA (R. de) |                      |

À  
Autoridade Nacional Segurança Rodoviária

**Com o conhecimento a:**  
Polícia de Segurança Pública  
Polícia Municipal  
INEM  
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto  
ANTRAL  
ANTROP  
Junta de Freguesia do Bonfim  
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Comunico a V/ Exa. (s) que por motivo de obras particulares, cargas e descargas, torna-se necessário manter a proibição do estacionamento, exceto veículos autorizados na Rua de Santa Catarina, junto ao n.º. 1219, numa extensão aproximadamente de 15 metros, até ao dia 5 de outubro e conforme sinalização estabelecida no local.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico I/205105/18/CMP e despacho de 20/06/2018 do Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018, em regime de substituição do Chefe da DMGMT, pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018

C02-03-IMP-48 Rev.06

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª,3.ª,5.ª,6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00